



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇOS MULTIENTIDADES

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS INERENTES A CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES.

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS** estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal N.º 3460, de 05 de maio de 2023, por meio da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Luiz Stolf, torna público a presente Retificação ao Edital de licitação, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Questionamento Edital recebido na data de 12/09/2024 sob o Protocolo N° 7805/2024;

CONSIDERANDO que cabe a administração de ofício sanar eventuais irregularidades encontradas no processo, sempre visando a competitividade de obtenção da melhor proposta;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o descritivo dos itens 19 e 52 do Termo de Referência (ANEXO II) e a descrição dos itens no modelo de Proposta (Anexo V do Edital);

CONSIDERANDO a necessidade de informar que os itens 19 e 52 do Edital necessitam de instalação em local a ser indicado pela contratante e fornecimento de insumos para sua instalação e ainda

CONSIDERANDO que a alteração no descritivo dos itens acima descritos acarretará alteração direta do objeto devendo serem alterados os prazos originariamente previstos:

É publicada a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, ao Edital originário:

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO:	Por Item
FORMA DE JULGAMENTO:	Menor Preço
CLASSE DO OBJETO:	Bens Comuns
MODO DE DISPUTA:	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO:	Parcelada
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	12/09/2024 – 09h00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	27/09/2024 – 09h00min
ABERTURA E DISPUTA DE LANCES	27/09/2024 – 09h05min
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Virtual
PLATAFORMA DE ACESSO LICITAÇÕES	https://comprasbr.com.br/
INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo).
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.521.378,48 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Permanecem em vigor todas as demais disposições.

P.R.I.C.-se.

Rio dos Cedros, 16 de setembro de 2024.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

1 – OBJETO

1.1 - A licitação tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS INERENTES A CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES”, conforme detalhamento e valores máximos de referência abaixo descritos:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	ABRAÇADEIRA CINZA PARA ELETRODUTO - 3/4 POLEGADAS DE PVC	PEÇA	100	R\$ 1,85	185,00
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 4.6MMX300MM COM 100 PEÇAS	PACOTE	100	R\$ 20,95	2.095,00
03	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1 / 2 50 MM DE PVC	PEÇA	100	R\$ 1,74	174,00
04	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE CHUVEIRO 1/2 POL METAL	UNIDADE	30	R\$ 44,58	1.337,40
05	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COMPATÍVEL COM VÁLVULAS DE DESCARGA ACABAMENTO CROMADO	UNIDADE	100	R\$ 66,82	6.682,00
06	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL CAIXA D'AGUA 25 MM	PEÇA	10	R\$ 9,63	96,30
07	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL CAIXA D'AGUA 40 MM	PEÇA	10	R\$ 20,98	209,80
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL/ROSCÁVEL CURTO 50 MM X 1.1/2	UNIDADE	24	R\$ 6,62	158,88
09	ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO MANG 1/2	UNIDADE	10	R\$ 7,29	72,90
10	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UNIDADE	5	R\$ 123,26	616,30
11	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	UNIDADE	10	R\$ 33,26	332,60
12	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO	UNIDADE	10	R\$ 48,56	485,60
13	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	150	R\$ 12,42	1.863,00
14	ARRUELA ZINCADA LISA - 1/4 POL PARA PARAFUSO	UNIDADE	900	R\$ 0,58	522,00
15	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO BRANCO REDONDO	UNIDADE	140	R\$ 40,59	5.682,60



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



16	ASSENTO SANITÁRIO REDONDO SOLF ALMOFADADO BRANCO	UNIDADE	10	R\$ 80,23	802,30
17	BACIA CONVENCIONAL BRANCO (VASO SANITÁRIO)	UNIDADE	30	R\$ 168,69	5.060,70
18	BASE DE VÁLVULA DE DESCARGA 1/2 POL PRESSÃO	UNIDADE	60	R\$ 144,03	8.641,80
19	VIDRO INCOLOR MARTELADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPESSURA 3 MM. INCLUSO A INSTALAÇÃO EM LOCAL INDICADO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	M ²	5000	R\$ 145,50	727.500,00
20	BLOCO DE ESPUMA 8X15X23CM	UNIDADE	20	R\$ 10,13	202,60
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM	UNIDADE	50	R\$ 4,87	243,50
22	BUCHA NYLON DE FIXAÇÃO PARA GESSO - 10X60MM	UNIDADE	400	R\$ 0,55	220,00
23	BUCHA FIXAÇÃO S-6 C/ ANEL	UNIDADE	3000	R\$ 0,19	570,00
24	BUCHA FIXAÇÃO S-8 C/ ANEL	UNIDADE	200	R\$ 0,28	56,00
25	CADEADO LATÃO 30MM	UNIDADE	20	R\$ 21,22	424,40
26	CADEADO LATÃO 40MM	UNIDADE	20	R\$ 32,45	649,00
27	CADEADO LATÃO 50MM	UNIDADE	20	R\$ 49,85	997,00
28	CAIXA + TAMPA 01 POSTO BRANCA	UNIDADE	10	R\$ 11,00	110,00
29	CAIXA DE PASSAGEM E INSTALAÇÃO MULTIUSO 120 X120 X 65 MM	UNIDADE	100	R\$ 48,87	4.887,00
30	CAIXA X TERMOP P/ELETRODUTO/CANALETA COR BRANCA	UNIDADE	80	R\$ 8,58	686,40
31	CAIXA MEDIDOR MONOFASICA POLICARBONATO	PEÇA	5	R\$ 152,41	762,05
32	CAIXA PARA DISJUNTOR MEDIDO MONOFÁSICO POLICA 7 C/2 ACESSOS DPS E DISJUNTOR NOVO PADRÃO	PEÇA	10	R\$ 27,61	276,10
33	CANALETA 2 METROS LARGA 40 X 25 COM ADESIVO	UNIDADE	20	R\$ 43,96	879,20
34	CANALETA EM PVC MEDIDAS: - 2 METROS 20X12 CM COM FITA ADESIVA	UNIDADE	100	R\$ 11,91	1.191,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



35	CANAleta PVC 50 X 20 X 2000 MM	UNIDADE	400	R\$ 57,69	23.076,00
36	CATALISADOR PARA ESMALTE SINTÉTICO 150ML	UNIDADE	30	R\$ 18,71	561,30
37	CHAVE DE FENDA 1/4"X5" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 10,86	108,60
38	CHAVE DE FENDA 1/8"X3" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 8,17	81,70
39	CHAVE DE FENDA 3/16"X4" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 8,42	84,20
40	CHAVE DE FENDA 5/16"X8" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 18,56	185,60
41	CHAVE PHILLIPS 1/4"X4" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 10,84	108,40
42	CHAVE PHILLIPS 3/16"X3" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 11,20	112,00
43	CHAVE PHILLIPS 5/16"X8" COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 18,19	181,90
44	CHUVEIRO ELÉTRICO COM BRAÇO DUCHA 220V 6800W	UNIDADE	100	R\$ 83,55	8.355,00
45	COLUNA PARA LAVATÓRIO DIAMANTINA BRANCO (COLUNA LOUÇA)	PEÇA	20	R\$ 97,74	1.954,80
46	CONECTOR RJ45 CONECTOR PLÁSTICO COM 8 PINOS METÁLICOS, DISPOSTOS DE FORMA A PERMITIR A CONEXÃO DE ATÉ OITO FIOS INDIVIDUAIS, QUE CORRESPONDEM AOS PARES DE FIOS TRANÇADOS ENCONTRADOS EM CABOS DE REDE DE PAR TRANÇADO (UTP, STP)	UNIDADE	50	R\$ 1,46	73,00
47	CONECTOR SAÍDA PARA ELETRODUTO - 3/4 POLEGADAS	PEÇA	150	R\$ 3,01	451,50
48	REMOVEDOR FERRUGEM FOSFATIZANTE REMOVEDOR FERRUGEM FOSFATIZANTE COMPOSIÇÃO ÁCIDOS INORGÂNICOS LIQUÍDOS APLICAÇÃO SUPERFÍCIE METÁLICA. FRASCO 500 ML	UNIDADE	60	R\$ 25,89	1.553,40
49	CUBA/LAVATÓRIO EM PORCELANA PARA BANHEIRO	UNIDADE	20	R\$ 173,83	3.476,60
50	CURVA ELETRODUTO 3 4" C BOLSA CINZA	UNIDADE	30	R\$ 3,41	102,30



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



51	CURVA HORIZONTAL - 90° - 150 X 75 PARA ELETROCALHA GALVANIZADA	PEÇA	10	R\$ 38,81	388,10
52	VIDRO INCOLOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPESSURA 3 MM. INCLUSO A INSTALAÇÃO EM LOCAL INDICADO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	M²	5000	R\$ 133,38	666.900,00
53	ÓLEO DESENGRIPANTE EM SPRAY COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVA DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM EM LATA METÁLICA DE AEROSSOL DE NO MÍNIMO 300 ML.	UNIDADE	60	R\$ 13,59	815,40
54	ESPELHO CRISTAL COMUM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPESSURA 4 MM, ACABAMENTO LAPIDADO, COM PELÍCULA NA PARTE DE TRÁS PARA IMPEDIR ESTILHAÇOS, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÕES FRANCESES CROMADOS. INCLUSO A INSTALAÇÃO EM LOCAL INDICADO. POR MOTIVOS DE SEGURANÇA A NORMA NBR 15108 RECOMENDA A UTILIZAÇÃO (APLICAÇÃO) DE UMA PELÍCULA DE SEGURANÇA NAS COSTAS DO ESPELHO E FIXAÇÃO COM BOTÕES FRANCESES.	M²	700	R\$ 371,44	260.008,00
55	DISCO DE CORTE 12" X 3/4" 300 X 2,5 X 19 PARA METAL, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO, ETC	UNIDADE	60	R\$ 59,76	3.585,60
56	DISCO DE CORTE DE AÇO INOX 4.1 / 2 POLEGADAS 115 MM	UNIDADE	300	R\$ 5,09	1.527,00
57	DISCO DE CORTE INOX 9" PREMIUM 230 X 1,9 X 22,23	UNIDADE	150	R\$ 15,36	2.304,00
58	DISCO DE DESBASTE 9" 230 X 6 X 22,23	UNIDADE	30	R\$ 28,01	840,30
59	DISCO DE DESBASTE INOX 4.1/2" 115,0 X 6,0 X 22,23	UNIDADE	30	R\$ 6,92	207,60
60	DISCO FLAP 4.1/2" #40 BASIC CONICO FIBRA	UNIDADE	60	R\$ 7,26	435,60
61	DISJUNTOR BIFÁSICO 40 AMP DIN	UNIDADE	10	R\$ 38,81	388,10
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 32A	UNIDADE	100	R\$ 12,94	1.294,00
63	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 50A	UNIDADE	10	R\$ 15,34	153,40
64	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 25A	UNIDADE	10	R\$ 11,99	119,90



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



65	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 40A	UNIDADE	10	R\$ 60,89	608,90
66	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 63A	PEÇA	10	R\$ 81,20	812,00
67	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 70A CURVA C	UNIDADE	10	R\$ 140,20	1.402,00
68	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN 80A	PEÇA	10	R\$ 183,93	1.839,30
69	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2	UNIDADE	150	R\$ 7,84	1.176,00
70	DPS 1 POLO 20 - 40 KA 220V	PEÇA	10	R\$ 35,46	354,60
71	ELETROCALHA PERFURADA - 150X 75	PEÇA	170	R\$ 93,78	15.942,60
72	VÁLVULA MICTÓRIO AUTOMÁTICA CROMADA	UNIDADE	20	R\$ 68,58	1.371,60
73	ELETRODUTO CINZA - 3/4 POLEGADAS DE PVC	PEÇA	50	R\$ 13,03	651,50
74	ELETRODUTO EM PVC COR BRANCO ELETRODUTO COMPRIMENTO 3 METROS POLEGADAS 3/4"	UNIDADE	50	R\$ 16,22	811,00
75	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50CM CROMADO	UNIDADE	20	R\$ 15,01	300,20
76	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 60CM CROMADO	PEÇA	20	R\$ 15,01	300,20
77	ENGATE FLEXIVEL 30CM CROMADO	UNIDADE	70	R\$ 5,70	399,00
78	ENGATE FLEXIVEL 60CM CROMADO	UNIDADE	60	R\$ 23,59	1.415,40
79	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA JARDIM 1/2	PEÇA	20	R\$ 6,47	129,40
80	ESGUICHO REGULÁVEL PARA MANGUEIRA DE 1/2 - CONECTOR PARA MANGUEIRA	UNIDADE	20	R\$ 20,84	416,80
81	ESPAÇADOR DE PISOS E AZULEJOS, PLÁSTICO, 1MM, FUNCIONA COMO ANTI-DILATADOR, EVITANDO O POSSÍVEL DESLOCAMENTO DAS PEÇAS CERÂMICAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	R\$ 7,39	147,80
82	VÁLVULA DE METAL PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	30	R\$ 21,26	637,80
83	FECHO SEGURA CR PORTA LIVRE OCUPADO CROMADO	UNIDADE	50	R\$ 51,55	2.577,50
84	FECHADURA POP LINE CROMADA - EXTERNA	UNIDADE	20	R\$ 68,14	1.362,80
85	VERGALHÃO CA 50 BARRA 12MT 10MM	UNIDADE	10	R\$ 60,93	609,30



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	3/8 POL (7,4KG)				
86	VERGALHÃO CA 60 BARRA 12MT 4,2MM (1,3KG)	UNIDADE	10	R\$ 11,76	117,60
87	VALVULA PARA LAVATÓRIO ABS PVC CROMADA	UNIDADE	30	R\$ 13,08	392,40
88	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UNIDADE	20	R\$ 39,49	789,80
89	FITA ASFÁLTICA ALUMINIZADA - 15CM X 10MTS	ROLO	40	R\$ 30,26	1.210,40
90	FITA CREPE - 2,4CM X 50M	UNIDADE	20	R\$ 7,36	147,20
91	FORRO PVC BRANCO 20CMX8MM	M²	500	R\$ 21,64	92.980,00
92	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 185,96	1.859,60
93	GRELHA QUADRADA - 100 MM INOX	UNIDADE	50	R\$ 5,79	289,50
94	GRELHA QUADRADA - 150 MM INOX	UNIDADE	10	R\$ 10,32	103,20
95	JOELHO CINZA ELETRO CONDUL 3/4POL	UNIDADE	30	R\$ 5,81	174,30
96	JUNÇÃO TELESCOPICA - 150 X 75 PARA ELETROCALHA GALVANIZADA	PEÇA	120	R\$ 49,67	5.960,40
97	LAMPADA LED 09W 6500K LUM LUZ BRANCA	UNIDADE	100	R\$ 6,18	618,00
98	LÂMPADA LED FLUORE TUBULA 18W 220V - 6500K LUZ BRANCA	PEÇA	100	R\$ 14,18	1.418,00
99	LAVATÓRIO BRANCO 46X46	UNIDADE	10	R\$ 113,79	1.137,90
100	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA,30 LEDS SMD ALTO BRILHO, BATERIA DE LÍTIO 3,7V, 1.2AH, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 90LM, AUTONOMIA DE 6 HORAS (FLUXO MÍNIMO) / 3 HORAS (FLUXO MÁXIMO), CHAVE SELETORA PARA INTENSIDADE DE LUZ, BOTÃO DE TESTE, PLUG CERTIFICADO INMETRO, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	70	R\$ 22,28	1.559,60
101	TUBO VÁLVULA DESCARGA PVC DESCIDA COM JOELHO AZUL P/ VÁLVULA HYDRA	PEÇA	30	R\$ 37,91	1.137,30
102	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	PEÇA	50	R\$ 15,80	790,00
103	MASSA CORRIDA 5,6 KG	UNIDADE	20	R\$ 45,13	902,60



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



104	MÓDULO CEGO DE EMBUTIR	PEÇA	130	R\$ 4,34	564,20
105	INTERRUPTOR EMBUTIR MODULO TECLA SIMPLES BRANCO	UNIDADE	20	R\$ 7,79	155,80
106	MODULO TOMADA 2P+T 20A CAIXA SOBREPOR	UNIDADE	20	R\$ 7,58	151,60
107	MÓDULO TOMADA DE EMBUTIR	PEÇA	150	R\$ 6,57	985,50
108	MULTIMASSA FECHA TRINCA 340GR	UNIDADE	20	R\$ 34,06	681,20
109	MULTIMASSA FECHA TRINCA 90GR	UNIDADE	20	R\$ 10,19	203,80
110	MULTI TESTADOR ANALOGICO	UNIDADE	5	R\$ 63,17	315,85
111	NIVELADOR PARA PISO	PACOTE	50	R\$ 14,35	717,50
112	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM TEMPORIZADOR PARA BANHEIRO (CROMADA)	UNIDADE	30	R\$ 131,69	3.950,70
113	PAINEL LED SOBREPOR REDONDO 24W 6500K (LUZ BRANCA)	UNIDADE	50	R\$ 43,93	2.196,50
114	PAINEL LED SOBREP QUADRA 24W 6500K (LUZ BRANCA)	UNIDADE	100	R\$ 51,29	5.129,00
115	PARAFUSO BROCANTE	UNIDADE	100	R\$ 0,72	72,00
116	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA - 1/4 X 1/2	PEÇA	900	R\$ 0,30	270,00
117	TUBO LIGAÇÃO AJUSTÁVEL 260MM	UNIDADE	30	R\$ 16,35	490,50
118	CONJUNTO PARA FIXAR BACIAS SANITARIAS AÇO INOXIDÁVEL 10MM X 90MM	UNIDADE	50	R\$ 20,49	1.024,50
119	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1.1/2	UNIDADE	100	R\$ 1,16	116,00
120	PARAFUSO PHILIPS 40X40	PEÇA	500	R\$ 0,21	105,00
121	PARAFUSO PHILIPS 50 X 60	PEÇA	200	R\$ 0,44	88,00
122	PARAFUSO PHILIPS PH2 4,5 X 45 MM CHIPBOARD FLANGEADO	PEÇA	3000	R\$ 0,44	1.320,00
123	PARAFUSO PHILLIPS 40X30MM	PEÇA	200	R\$ 0,20	40,00
124	PARAFUSO PHILIPS 45X45MM	PEÇA	200	R\$ 0,62	124,00
125	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 1	PEÇA	200	R\$ 1,32	264,00
126	PISO DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE	M²	3000	R\$ 32,18	96.540,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	50X50 CM, PEI/RESISTÊNCIA 4, PARA AMBIENTES EXTERNOS, COR CLARA (CINZA, PÉROLA OU BEGE)				
127	PISO PORCELANATO RETIFICADO ACETINADO, 60X60, PEI 4, CORES CLARAS, CINZA, PÉROLA OU BEGE	M²	2000	R\$ 55,60	111.200,00
128	TUBO GALVANIZADO 1/2 (21,30) X 2.00 X 6000MM PESO 6.3 KG	PEÇA	20	R\$ 53,71	1.074,20
129	PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA 24X18 VERDE COM ADESIVOS SINALIZADORES	UNIDADE	100	R\$ 71,62	7.162,00
130	PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE 15X30CM	UNIDADE	100	R\$ 58,69	5.869,00
131	PORCA TORNEADA 1/4 POLEGADAS AÇO	UNIDADE	2000	R\$ 0,21	420,00
32	PORCA TORNEADA 5/16 POLEGADAS AÇO	UNIDADE	60	R\$ 0,25	15,00
133	PORCA SEXTAVADA 5/8 AÇO	UNIDADE	50	R\$ 3,69	184,50
134	PORTA GRELHA QUADRADA - 100 MM INOX	UNIDADE	30	R\$ 12,78	383,40
135	PORTA GRELHA QUADRADA - 150 MM INOX	UNIDADE	20	R\$ 19,14	382,80
136	REFLETOR 100WATTS LUZ BRANCA ÁREA EXTERNA	UNIDADE	50	R\$ 88,65	4.432,50
137	REFLETOR LED 200 WATTS BRANCA ÁREA EXTERNA	PEÇA	80	R\$ 221,61	17.728,80
138	REFLETOR LED 30W 6500K TECH ALUMÍNIO PRETO BRANCA ÁREA EXTERNA	UNIDADE	30	R\$ 69,99	2.099,70
139	REFLETOR 500 WATSS BRANCA ÁREA EXTERNA	UNIDADE	50	R\$ 532,65	26.632,50
140	REFLETOR LED LUZ BRANCA - 100W AREA EXTERNA	PEÇA	20	R\$ 94,92	1.898,40
141	REGISTRO PRESSÃO BASE 3/4POL METAL	UNIDADE	10	R\$ 44,18	441,80
142	REGISTRO MONOBLOCO SOLD 25MM DE PVC	UNIDADE	10	R\$ 9,97	99,70
143	REGISTRO MONOBLOCO SOLD 40 MM DE PVC	UNIDADE	10	R\$ 26,55	265,50
144	REGISTRO MONOBLOCO SOLD 50 MM DE	UNIDADE	10	R\$ 31,14	311,40



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	PVC				
145	REJUNTE P/CERAMICA 1KG CINZA	UNIDADE	200	R\$ 5,31	1.062,00
146	SIFÃO 150 CM FABRICADO EM PLÁSTICO PVC PARA SISTEMAS DE ENCANAMENTO	UNIDADE	50	R\$ 14,88	744,00
147	SIFÃO 75 CM FABRICADO EM PLÁSTICO PVC PARA SISTEMAS DE ENCANAMENTO	UNIDADE	50	R\$ 7,54	377,00
148	SIFÃO SANFONADO PARA LAVATÓRIO DO BANHEIRO - 1,5 MTS	UNIDADE	50	R\$ 14,19	709,50
149	SIFÃO SANFONADO PARA LAVATÓRIO DO BANHEIRO - 2 MTS	UNIDADE	50	R\$ 18,73	936,50
150	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA COM REFORÇO REFORC 25CM X 2MM SUPORTE PARA PRATELEIRA - MÃO FRANCESA	UNIDADE	20	R\$ 12,47	249,40
151	TE SOLDÁVEL AGUA 90 GRAUS X 50 MM	UNIDADE	30	R\$ 7,86	235,80
152	TE VERTICAL DE DERIVAÇÃO - 150 X 75	PEÇA	20	R\$ 19,41	388,20
153	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO TUBULAR SIMPLES 2,5MMX12MM AZUL	UNIDADE	150	R\$ 0,23	34,50
154	TERMINAL ILHOS PRE-ISOLADO TUBULAR SIMPLES 6MMX12MM AMARELO	UNIDADE	150	R\$ 0,79	118,50
155	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR PLATINA, (GALAO COM 3,6 LITROS).	GALÃO	10	R\$ 119,85	1.198,50
156	TINTA ZARCÃO - LATA 3,6 LITROS	GALÃO	10	R\$ 139,54	1.395,40
157	TOMADA CAIXA SOBREPOR 10A	UNIDADE	20	R\$ 8,83	176,60
158	TOMADA REDE RJ45 FÊMEA CAT-5E CAIXA SOBREPOR EXTERNO BRANCO	UNIDADE	100	R\$ 16,01	1.601,00
159	TORNEIRA BOIA 3/4" PARA CAIXA D'ÁGUA.	UNIDADE	10	R\$ 19,50	195,00
160	TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETANGULAR 30MM X 40MM X 1,25MM (CHAPA 18) X 6000MM BITOLA (MM) 30X40DIMENSÕES APROXIMADAS DE : ESPESSURA (MM) 1.25 (CHAPA 18)COMPRIMENTO (MM) 6000PESO UNITÁRIO* 7.99 KG-LAMINAÇÃO GALVANIZADO/ZINCADO - FORMATO TUBOS RETANGULARES	UNIDADE	500	87,26	43.630,00
161	TORNEIRA LAVATÓRIO DE MESA AUTOMATICA/RETRÁTIL	UNIDADE	10	R\$ 98,84	988,40



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



162	TRENA 50 METROS FECHADA	UNIDADE	10	R\$ 51,24	512,40
163	TRENA DE 50 METROS EM FIBRA DE VIDRO ABERTA	UNIDADE	10	R\$ 88,20	882,00
164	TUBO DE AÇO 1 (25,40) X 2,00 X 6000MM PESO 7,2KG	PEÇA	30	R\$ 81,45	2.443,50
165	TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETANGULAR 30MM X 30 MM X 1,25MM X 6000MM BITOLA (MM) 30X30 DIMENSÕES APROXIMADAS DE : ESPESSURA (MM) 1.25 COMPRIMENTO (MM) 6000 LAMINAÇÃO GALVANIZADO/ZINCADO - FORMATO TUBOS RETANGULARES	UNIDADE	30	R\$ 88,02	2.640,60
166	TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETANGULAR 40MM X 60 MM X 3,00MM X 6000MM BITOLA (MM) 40x60 DIMENSÕES APROXIMADAS DE : ESPESSURA (MM) 3.00 COMPRIMENTO (MM) 6000 LAMINAÇÃO GALVANIZADO/ZINCADO - FORMATO TUBOS RETANGULARES	UNIDADE	30	R\$ 266,02	7.980,60
167	TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETANGULAR 80MM X 80 MM X 2,00MM X 6000MM BITOLA (MM) 80X80 DIMENSÕES APROXIMADAS DE : ESPESSURA (MM) 2,00 COMPRIMENTO (MM) 6000 LAMINAÇÃO GALVANIZADO/ZINCADO - FORMATO TUBOS RETANGULARES	UNIDADE	30	R\$ 330,87	10.016,10
168	TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETANGULAR 80MM X 80 MM X 24,75MM X 6000MM BITOLA (MM) 80X80 DIMENSÕES APROXIMADAS DE : ESPESSURA (MM) 4,75 COMPRIMENTO (MM) 6000 LAMINAÇÃO GALVANIZADO/ZINCADO - FORMATO TUBOS RETANGULARES	UNIDADE	30	R\$ 667,25	20.017,50
169	TUBO DE CONTATO M8 X 44MM TOCHA SUMIG SU320 1.0 MEDIO - 05.101.008 (014503)	UNIDADE	30	R\$ 5,98	179,40
170	TUBO GALVANIZADO 1.1/4 (42.40) X 2.00 X 6000MM PESO 13KG	PEÇA	30	R\$ 499,00	14.970,00



171	ARGAMASSA 20KG AC-3	SACAS	1000	R\$ 30,05	30.050,00
172	TELA CORRUGADA GALVANIZADA EM MALHA 5 X 5CM, DIMENSÕES APROXIMADA DE 2,10 DE ALTURA ESPESSURA DO FIO 3,40MM ENTREGUE EM ROLO DE 5 METROS COM VIROLA.	M²	2000	91,29	182.580,00

1.1 As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e não obriga à aquisição de toda quantidade licitada, as quais serão adquiridas de acordo com as necessidades e conveniência mediante à expedição de autorizações de fornecimento.

1.2 **O preços estimados/maximos na tabela acima refletem na média dos preços obtidos mediante orçamentos realizados com empresas do ramo de atividade e pesquisa de preço via internet os mesmos se encontram em anexo ao processo utilizando o critério de media dos preços encontrados.**

1.3 As especificações acima descritas são mínimas a serem observadas podendo o fornecedor cotar produto de qualidade superior ao solicitado.

1.4 A proposta de preços escrita poderá ser apresentada em formulário próprio (de acordo com a planilha da Licitação acima) ou conforme modelo do Anexo – Após o termino da seção pelo fornecedor declarado vencedor.

1.5 Todos os Produtos entregues deverão ser novos sem uso anterior ou sem qualquer reparo, sob pena de penalização.

1.6 Todos os Produtos deverão estar dentro dos padrões de qualidade e das normas técnicas aplicadas pela ABNT.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente aquisição/contratação tem por justificativa e se faz necessária para a manutenção do patrimônio público das diversas Secretarias, pois os materiais são utilizados nos diversos serviços de consertos, reparos, construções entre outros.

3 – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constitui direito do MUNICIPIO receber o objeto deste Contrato nas condições estabelecidas pelo edital e pelo presente Contrato/ata.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento conforme os preços requistrados;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- c) Acompanhar e ajustar os valores, caso haja alterações nos preços de mercado.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução e entrega do objeto licitado, isentando o CONTRATANTE, de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- b) Fornecer, quando for solicitado pelo CONTRATANTE, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;
- c) Manifestar, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pela CONTRATANTE, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas, garantindo-lhe o acesso a documentos relativos ao objeto licitado;
- d) Estar ciente de que, em caso de não aceitação do objeto licitado, seja por estar em desacordo com as especificações ou com outras exigências deste Edital e da Relação de Proposta do objeto, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa contratada;
- e) Efetuar a entrega do objeto licitado no **prazo ajustado**, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas, presentes as Notas Fiscais correspondentes;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução da Ata, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- h) Zelar pela segurança, pelo perfeito estado de conservação e pelas condições plenas de uso dos materiais/produtos, enquanto estiver sob sua guarda. Caso não for entregue em perfeitas condições, a empresa que tiver a guarda do mesmo terá que substituir imediatamente o objeto e/ou arcará com todas as despesas de substituição, conforme decisão da Administração Municipal;
- i) Entregar os materiais/produtos conforme estabelecido na legislação vigente pertinente ao objeto quando for o caso.
- j) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas para a execução do objeto.
- k) Entregar produtos novos sem qualquer tipo de detalhes em sua aparência que causem má impressão.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – O licitante contratado disporá do prazo de 05 (DIAS) dias corridos para entrega dos materiais solicitados,



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.

4.2 Caso sejam realizados pedidos de grandes quantidades o fornecedor terá um prazo de 10 (Dez) dias corridos, ficando a critério da Secretaria requisitante disponibilizar um prazo superior a esse.

4.3 Os objetos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de fornecimento - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

4.4 - A entrega dos Materiais/Produtos solicitados deverá ser efetuada CONFORME LOCAL MENCIONADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em horário de expediente, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13:30h às 17h.

4.5 - Será de responsabilidade da empresa fornecedora zelar pela segurança, pelo perfeito estado de conservação e pelas condições plenas de uso dos materiais/produtos, enquanto estiver sob sua guarda. Caso não for entregue em perfeitas condições, a empresa que tiver a guarda do mesmo terá que substituir imediatamente o objeto e/ou arcará com todas as despesas, conforme decisão da Administração Municipal.

4.6 - O Servidor Municipal, responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto licitado no ato da entrega, em horário de expediente da Prefeitura, conforme já citado acima, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital e em pleno funcionamento.

4.7 - Se a entrega dos Produtos não for realizada no prazo estipulado, a PREFEITURA MUNICIPAL RIO DOS CEDROS aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

4.8 - No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente com as especificações e quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

4.9 Fica estabelecido que os objetos serão recebidos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações do edital e seus anexos;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

4.10 - Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos o quanto antes, sem qualquer ônus para o Município.

4.11 - Se a substituição dos objetos entregues não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.12 - Caso seja comprovado que os objetos entregues não estejam de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



4.13 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita entrega, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5 - DO PAGAMENTO:

5.1- O pagamento à **CONTRATADA** pela efetiva entrega dos objetos deste instrumento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de depósito ou transferência na conta bancária do contratado, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2- A Nota Fiscal correspondente deverá ser enviada pela **CONTRATADA** por e-mail em PDF mediante confirmação de recebimento diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

5.3- A contagem de 30 (trinta) dias, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio dos Cedros e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

5.4- Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio dos Cedros, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

5.5- Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio dos Cedros.

5.6- A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

5.7- O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

5.8- Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

Obs.: Todos os fornecedores de bens e serviços que transacionam com o município de Rio dos Cedros deverão atender as exigências do Decreto Municipal nº 3.480/2023. A partir de uma determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012 e suas alterações, o município deve passar a reter o IR – Imposto de Renda, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. Maiores informações, poderão ser obtidas no link: <https://riodoscedros.sc.gov.br/ir-imposto-de-renda/>

5.9- Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o Município correrão a conta do orçamento 2024/2025 da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Rio dos Cedros. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



6 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um 1 (ano), contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, por meio de Termo Aditivo conforme artigo 84 e 105 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio dos Fiscais nomeados na Portaria nº 311/2024 e alterações, que acompanharão a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio dos Cedros, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:

- 1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



serviços públicos ou ao interesse coletivo;

2. dar causa à inexecução total do contrato;
 3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:
1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a
 2. licitação ou a execução do contrato;
 3. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 5. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 6. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

OBS: OS VALORES RETIRADOS ATRAVÉS DE PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A EMPRESAS DO RAMO E PESQUISA DE PREÇOS NA INTERNET, OS MESMOS ESTÃO EM ANEXO A ESTA SOLICITAÇÃO.

A pesquisa de mercado foi realizada pela funcionária Graziela Felippi.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a realização do procedimento licitatório. (TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA Administração Municipal).

Paulo Bindelli
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



ANEXO V RETIFICADO
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS (Proposta Final) *

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 104/2024
Processo Licitatório nº 104/2024
NOME DA EMPRESA:
C.N.P.J.:
Endereço:
Telefone e fax:
E-mail:

Item	Quantidade	Unidade	Produto/Serviço	Marca	Valor Max. (Unitário) em R\$	Cotação Máxima por Item em R\$
1	100	Peça	ABRAÇADEIRA CINZA PARA ELETRODUTO - 3/4 POLEGADAS DE PVC			
2	100	Pacote	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 4.6MMX300MM COM 100 PEÇAS			
...	...	...	...			
					Total	

(local e data)

(Assinatura do Responsável Legal)

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:
Estado civil:

NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo, obrigando-se inclusive a respeitar a ordem numérica dos itens; sob pena de desclassificação da proposta na sua forma de julgamento.
Demais especificações conforme edital e seus anexos